



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Atas de Sessões	9
Atos de Pessoal	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.672, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 863.960,76, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 863.960,76 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 230] R\$ 662.830,46

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 280] R\$ 201.130,30

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 863.960,76

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 229] R\$ 863.960,76

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 863.960,76

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.673, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 15.000,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados – exercício anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 922]....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais – vinculados – exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 136]. .R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 15.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 091] . R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 15.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS**

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.674, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 31.000,00, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [Ficha 935].....R\$ 31.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 31.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do **CRÉDITO ADICIONAL**, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das **ANULAÇÕES PARCIAIS** das seguintes **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS** vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.91.13 precatórios judiciais [ficha 086]R\$ 31.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 31.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS**

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 8 de 13

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.830, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024=
“Dispõe sobre o desligamento de estagiário que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme solicitado pelo servidor responsável pelo Programa Municipal de Estágios, fica **DESLIGADO**, a partir de 12-10-2024, do referido programa, o estagiário abaixo discriminado:

Nome do aluno	CPF	Área	Portaria de nomeação
LUIS MIGUEL DOS SANTOS SOUZA	489.427.338-16	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	9.764/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 9 de 13

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000077/24

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 8

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS PARA A NECRÓPOLE MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP

Detalhamento do Objeto:

Na data de 30 de outubro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9822	20/08/2024	Ana Paula Santos Magalhães	Agente de Contratação	292.123.008-98	33238269-2
9822	20/08/2024	Graziela Machado Spaggiari	Agente de Contratação	327.446.368-00	40436300-3
9822	20/08/2024	José Sérgio Souza Tostes	Agente de Contratação	277.809.088-60	29.282.959-0

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME 406.363.008-03	10.235.065/0001-70 477870600	Sim
Sim	PETROS CONSTRUTORA LTDA	ME 343.741.108-01	48.847.142/0001-15 402323713	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE CARNEIRAS PARA A NECRÓPOLE MUNICIPAL	64.279,12	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU		S
		PETROS CONSTRUTORA LTDA	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
LIC001		Empresa sediada local ou regionalmente
LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME	Sim
LIC002		Não
PETROS CONSTRUTORA LTDA	ME	Sim
		Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:00:14)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:00:35)

BOM DIA!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:01:11)

Iniciaremos a disputa de lances a partir das 9:10hs

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 30/10/2024 09:07:21)

Bom Dia!

Handwritten signature and initials



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 10 de 13



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:11:57)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:12:01)
Lote / Item: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE CARNEIRAS PARA A NECRÓPOLE MUNICIPAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:12:01)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/10/2024 11:34:13)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 11:48:01)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:12:01)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:12:01)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:12:01)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:15:40)
Senhor licitante, poderia oferecer um melhor desconto sobre a proposta?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:22:01)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:23:11)
Fase de aceitação, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:24:59)
Senhor licitante, poderia oferecer um melhor desconto sobre a proposta?
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 30/10/2024 09:25:26)
64.000,00
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:26:00)
Obrigada!
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/10/2024 09:29:24)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:30:17)
senhor licitante favor lançar a proposta com desconto no sistema
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 30/10/2024 09:33:33)
combinado
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:34:37)
e necessário registrar o lance com o desconto no sistema
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:42:32)
senhor licitante, caso não esteja conseguindo registrar o lance atualizado no sistema solicito que se manifeste
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 30/10/2024 09:45:32)
Anexo
proposta readequada.pdf
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:45:55)
obrigada!
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 30/10/2024 09:46:12)
deu certo
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:46:25)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:47:40)
a comissão ira fazer a análise da proposta, por favor aguarde
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:53:55)
senhor licitante solicito que a proposta seja apresentada conforme modelo do anexo v do edital, contendo: planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, demonstrativo da composição do BDI, demonstrativo dos encargos sociais
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 09:55:22)
o prazo para apresentação da proposta atualizada é de 02 (duas) horas e poderá ser enviada pelo chat em arquivo único
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 30/10/2024 09:55:53)
ja vou encaminhar
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 30/10/2024 11:00:35)
Anexo
PROPOSTA.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 11:08:51)
Fase de habilitação, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 11:33:15)
Em razão da prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ter sido apresentada vencida em 04 de outubro de 2024, a Comissão realizou diligência sendo comprovada sua regularidade.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 11:33:52)
O documento foi gerado com sucesso, sendo juntado aos autos.

Gufs

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 11 de 13



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/10/2024 11:36:04)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/10/2024 11:36:04)
10.235.065/0001-70

LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU

Melhor oferta: R\$ 63.999,50

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 11:36:04)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 11:36:04)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/10/2024 11:46:24)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE CARNEIRAS PARA A NECRÓPOLE MUNICIPAL				
Rodada	Nº Lance	Código				
		Proponente / Fornecedor				
		LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	0,44	63.999,50	Negociado	30/10/2024 09:45:12
		LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	0,44	63.999,50	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
	Média Cotada	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE CARNEIRAS PARA A NECRÓPOLE MUNICIPAL	63.999,50	Aceito apenas 1 Proposta
	64.279,12	LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU		

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME	luis henrique lisboa de abreu	Habilitado
	PETROS CONSTRUTORA LTDA	ME	João	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens da concorrência as empresas:

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca
		Proponente / Fornecedor		
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE CARNEIRAS PARA A NECRÓPOLE MUNICIPAL	Sim	
		LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU		

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes:

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
		LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	
		CNPJ: 10.235.065/0001-70	
		AL 11, 1.800 ANEXO A - JARDIM JEQUITIBA, ORLANDIA - SP, CEP: 14620-000	
		Telefone: (16) 9124-9242	
		Descrição do Lote	
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE CARNEIRAS PARA A NECRÓPOLE MUNICIPAL	63.999,50

Gufrs

me



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 12 de 13



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
----------------	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------

Total do Proponente

63.999,50

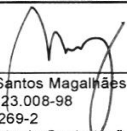
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

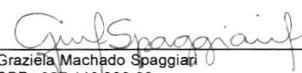
Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



Ana Paula Santos Magalhães
CPF.: 292.143.008-98
RG.: 33238269-2
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9822 DE 20/08/2024



Graziela Machado Spaggiari
CPF.: 327.446.368-00
RG.: 40436300-3
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9822 DE 20/08/2024



José Sérgio Spuza Tostes
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.292.959-0
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9822 DE 20/08/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1798

Página 13 de 13

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 541, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024=

“Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos arts. 3º-A e 6º-A da Lei Municipal nº 424/69, **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDUARDO AUGUSTO CALDANA JERONIMO**, matrícula funcional nº 1574, servidor(a) efetivo titular do cargo de SERVIÇOS GERAIS (Setor de Licitação e Despesa), para, a partir de 01/11/2024, exercer a função de confiança de **CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**, de livre provimento, com carga horária de 40 horas semanais, referência base 100, lotado(a) no(a) Setor de Arrecadação e Fiscalização desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 30 de outubro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)